



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.186/2021

Torna sem efeito os Decretos nº 12.172/2021, nº 12.175/2021, nº 12.176/2021 e nº 12.177/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito os atos externados nos Decretos nº 12.172/2021, nº 12.175/2021, nº 12.176/2021 e nº 12.177/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 19 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração